



# Gastronomia & Hospitalidade

SinHoRes Osasco - Alphaville e Região

Osasco, 11 de março de 2019

Excelentíssimos Senhores Secretários,

O SinHoRes Osasco - Alphaville e Região, Sindicato Empresarial de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, é uma entidade sindical patronal de 1º Grau, criada por ato do Ministério do Trabalho e Previdência Social, em 24 de março de 2017, fruto do desmembramento amigável do SinHoRes – São Paulo (Capital). Representamos cerca de 15 mil empresas do setor de Gastronomia e Hospitalidade, que geram cerca de 100.000 empregos diretos em nossa base de atuação, que compreende os municípios de Osasco, Barueri, Santana de Parnaíba, Carapicuíba, Cajamar, Itapevi, Jandira e Pirapora do Bom Jesus.

Vimos pelo presente, ratificar o interesse desta entidade no aprofundamento da relação institucional e de parceria com as secretarias municipais conduzidas por Vossas Excelências, aproveitando a oportunidade para desejar pleno êxito na gestão e nos colocar à disposição para o desenvolvimento de projetos e ações de interesse da cidade, em especial a categoria que representamos.

No entanto, não podemos deixar de destacar um grave problema que afeta toda a categoria de hotéis, restaurantes, bares e similares e de turismo da cidade que é a concorrência desleal, praticada sob os auspícios do poder público, pelos vendedores ambulantes de alimentos a céu aberto que, em quantidade absolutamente desordenada comercializam produtos de duvidosa qualidade e procedência, sem a devida fiscalização sanitária e gerando risco para a saúde dos consumidores, antes percebida apenas na região central e agora já em vários bairros periféricos.

O tema é tão grave que essa postura de permissividade da administração municipal causa atualmente duas distorções absolutamente nefastas. Ambulantes estão se fixando e alugando garagens ou pequenas lojas para distribuir seus produtos na informalidade, com aparência de formal (no próprio local ou delivery, inclusive através do ifood), destruindo a concorrência ao praticar preços reduzidos, já que não tem nenhum tipo de encargo. Outra distorção é que empresários, antes formais, migram para a informalidade pois a mensagem da administração é que essa prática não é apenas não fiscalizada, mas estimulada. E não adianta combater a consequência sem combater a causa.

Desnecessário dizer que essa equivocada política que sangra os cofres públicos (já que afeta o comércio formal ao gerar baixo faturamento e conseqüentemente desemprego), vem se sucedendo de administração em administração e acabou por conferir nacionalmente à cidade o jocoso título de "Capital do Cachorro Quente", não pelo reconhecimento da qualidade do produto, mas pelo descontrole tanto do número de ambulantes, quanto pelo risco à saúde de quem o consome. Para nossa entidade, que atua de forma a atrair eventos, investimentos, geração de mídia positiva e turistas para a cidade, tudo de forma a desenvolvê-la e elevar a autoestima da população, esse cenário do ponto de vista mercadológico da "imagem da cidade" é desolador.

SICA  
EXPEDIENTE  
Data: 12/03/19  
Hora: 14/30/P.  
Func.: James

Exped. Sica Dr. Devesos  
012/2019

DEFENDEMOS A SUA EMPRESA

Rua Salém Bechara, 140 - Sala 810, 8º andar,  
Edifício Osasco Offices, Centro - Osasco - SP 06018-180  
www.sinhoresosasco.com.br +55 11 4556-0314  
comunicações@sinhoresosasco.com.br





# Gastronomia & Hospitalidade

SinHoRes Osasco - Alphaville e Região

Diante do grave problema acima exposto, solicitamos além de gestões de Vossas Excelências no âmbito das respectivas pastas, sensibilizar o chefe do executivo municipal que diga-se, por justiça, não causou esse problema, mas que tem agora a condição e a responsabilidade de encaminhar políticas públicas, para ao menos iniciar um processo virtuoso de correção de rota em defesa da saúde pública, do comércio formal de alimentos, da hospitalidade e do turismo, categoria econômica essa extremamente legalista, parceira e formadora de opinião na cidade.

Na oportunidade apresento protestos de elevada estima.

*Edson Pinto*  
**EDSON PINTO**  
**PRESIDENTE**

Aos

Excelentíssimos Senhores

**PAULO CONTIM**

Secretário de Indústria Comércio e Abastecimento - SICA

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**

Secretário de Segurança e Controle Urbano

SICA  
EXPEDIENTE

Data: 12/03/19

Hora: 14/30h

Func.: J. Alves